

Imprensa Oficial

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
.....CORREIOS.....

do Município
de Jundiá

27 DE FEVEREIRO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3281

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.600, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, A R T 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN S O C I A L

Pedido Requisição 606.749 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVENIO SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO SOCIAL BASICA, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 378. REF. SOLICITAÇÃO 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 607.550 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS C/ CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.P. ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL SOBRE O CONJUNTO DE ATIVIDADES DA SMS. REF. SOLICITAÇÃO 104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 607.550 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 606.627 REF. SOLICITAÇÃO 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 606.627 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 606.893. REF. SOLICITAÇÃO 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 606.893 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CRJU - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DE JUNDIAÍ, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 606.831 REF. SOLICITAÇÃO 76 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 606.644 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 606.644 REF. SOLICITAÇÃO 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 606.644 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISICÃO Nº 607.781, REFERENTE AO COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 190/08 - PROCESSO 18.719-6/08. REF. SOLICITAÇÃO 126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 607.781 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISICÃO Nº 607.781, REFERENTE AO COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 190/08 - PROCESSO 18.719-6/08. REF. SOLICITAÇÃO 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 606.959 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA USO NOS COMPUTADORES DA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P U B L I C O S
Pedido Requisição 606.959 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME REQUISICÃO 607.393. REF. SOLICITAÇÃO 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATO DA CLARO E OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DA S M S P

REF. SOLICITAÇÃO 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA EDIFICAÇÕES, SEGUNDO AS NECESSIDADES DO JARDIM BOTÂNICO. REF. SOLICITAÇÃO 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P U B L I C O S
Pedido Requisição 607.663 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE LAGO NO JARDIM BOTÂNICO. REF. SOLICITAÇÃO 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P U B L I C O S
Pedido Requisição 607.664 Remanejamento
DECRETA:
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 426.498,01, (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) NA(S) D O T A Ç Ã O (O E S) :

04.01.04.122.0002.2502 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.G.C.S.)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PRÓPRIA R\$ 3.500,00

10.01.15.122.0002.2058 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 71.135,30

10.01.15.451.0023.1013 CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R\$ 83.500,00

10.01.15.452.0026.2064 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA R\$ 32.177,71

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 52.000,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 74.600,00

15.01.08.241.0009.2115 MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND.À PESSOA IDOSA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 89.844,00

15.01.08.244.0009.2213 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
6415 SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOC R\$ 6.160,00
15.01.08.244.0009.2312 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 13.581,00
TOTAL...R\$ 426.498,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.131.0002.2010 MANUT.ATIV.IMPrensa/COMUNIC.SOCIAL(OFFICIAL E DVS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 3.500,00

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 21.135,30

10.01.17.512.0028.2074 MANUTENÇÃO EM RIOS, CórREGOS, CANAIS E GALERIAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 165.677,71

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 19.000,00

12.01.15.453.0022.2085 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 33.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 74.600,00

15.01.08.122.0009.2110 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 18.377,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PRÓPRIA R\$ 40.344,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 44.704,00

15.01.08.244.0009.2217 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
6415 SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOC R\$ 6.160,00
TOTAL...R\$ 426.498,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008 ART.4º, §§ 1º E 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS DE VPN ENTRE UNIDADES DA SEMIS E O PAÇO MUNICIPAL
REF. SOLICITAÇÃO 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 607.460 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSOS PARA OS ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA SINAL AMARELO, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 607.606
REF. SOLICITAÇÃO 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 607.606 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSOS PARA OS ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA SINAL AMARELO, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 607607
REF. SOLICITAÇÃO 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 607.607 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVENIO SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO SOCIAL BASICA, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 378.
REF. SOLICITAÇÃO 136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROCESSO 29681-5/08 INSTALACAO DE SISTEMA ELETRICO NO CECE FRANCISCO DAL SANTO (RJ) 607558)
REF. SOLICITAÇÃO 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento R\$ 70.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL REFERENTE AO CONVENIO ESTADO/MUNICÍPIO
REF. SOLICITAÇÃO 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento R\$ 4.200,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA NAS SALAS DO GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DA EDUCACAO.
REF. SOLICITAÇÃO 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 607.475 Remanejamento R\$ 6.400.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA NAS SALAS DO GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DA EDUCACAO.
REF. SOLICITAÇÃO 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 607.476 Remanejamento R\$ 110.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
REF. SOLICITAÇÃO 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Pedido Requisição 606.996 Remanejamento R\$ 110.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA SERVIÇOS NOS VEICULOS QUE SERVE O PAÇ M U N I C I P A L
REF. SOLICITAÇÃO 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Pedido Requisição Remanejamento R\$ 41.810,26

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANVIGI-PLANO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, RELATIVO AC PROJETO VIGISUS-MS.
REF. SOLICITAÇÃO 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Requisição	Remanejamento			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000	PRÓPRIA	R\$	3.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6435	FUND.CENTRO ATEND.SÓCIO-EDUC.ADOLESC-FU	R\$	5.158,00
15.01.08.244.0009.2213	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	51.440,00
6415	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOC	20.01.28.846.0000.2261	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (PEQUENA MONTA)		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0000	PRÓPRIA	R\$	12.566,02
				TOTAL....R\$	6.925.574,28
07.01.04.122.0002.2016	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	PRÓPRIA R\$ 6.500,00
07.01.04.122.0002.2023	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS (PAÇO)	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0000	PRÓPRIA R\$ 20.000,00
12.01.15.452.0024.2182	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS R\$ 200.000,00
12.01.15.453.0022.2077	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0000	PRÓPRIA R\$ 70.000,00
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0000	PRÓPRIA R\$ 4.200,00
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	0000	PRÓPRIA R\$ 6.400.000,00
13.01.27.812.0052.1020	CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS	4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000	PRÓPRIA R\$ 110.000,00
14.01.10.305.0051.2450	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR R\$ 41.810,26
15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	PRÓPRIA R\$ 3.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2016 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA R\$ 6.500,00

07.01.04.122.0002.2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS (PAÇO)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA R\$ 20.000,00

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS R\$ 200.000,00

12.01.15.453.0022.2077 CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA R\$ 70.000,00

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA R\$ 4.200,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS

0000 PRÓPRIA R\$ 6.400.000,00

13.01.27.812.0052.1020 CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

0000 PRÓPRIA R\$ 110.000,00

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR R\$ 41.810,26

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA R\$ 3.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
6435 FUND.CENTRO ATEND.SÓCIO-EDUC.ADOLESC-FU	R\$	5.158,00		
15.01.08.244.0009.2213 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES				
6415 SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOC	R\$	51.440,00		
II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I				
DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...	R\$	12.566,02		
TOTAL....R\$		6.925.574,28		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART.4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PIATENDER DESPESAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA (AQUISIÇÃO INSUMOS P/ DIABETES/MEDICAMENTOS)CONFORME RESOLUÇÃO SS-61 ANEXO I DE 10/06/08-SES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CÔRREGO JAPI-GUAÇU - CONVÊNIO DAEE - PROCESSO 26470-8/2007 REF. SOLICITAÇÃO 122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 602.894,90, (SEISCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (O E S) :

09.01.17.512.0028.1008 DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÔRREGOS			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00	
6109 CONV.2007/32/00216.1 DAEE-CORREGO JAPI-GUAÇU			
14.01.10.301.0048.2209 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	102.894,90	
6029 SES/PROGR.ASSIST.FARMATENÇÃO BÁSICA-DIAB			
TOTAL....R\$		602.894,90	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II			
DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...	R\$	602.894,90	
TOTAL....R\$		602.894,90	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 066/06 .
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ).
CONTRATADA: TRANSKOMBY LOCADORA DE VEICULOS LTDA
PROCESSO: nº 20.028-4/05.
ASSINATURA: 19/02/09. VALOR : R\$ 38.358,08.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEICULOS COM MOTORISTAS E 01 (UMA) MOTOCICLETA COM CONDUTOR, DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/05.
ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 008/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de refeição – lanche misto frio (kit).
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
W.A. TURISMO & EVENTOS LTDA-ME.
Processo nº 01.236-8/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 018/09.
Órgão Gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Fornecimento de ração para cães.
Desclassificamos as propostas da empresa FORTVALE COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, no tocante aos itens 03 e 04, pelo não atendimento na íntegra referente às especificações dos produtos, conforme análise técnica às fls. 28 e 29 dos autos.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP.
Processo nº 01.995-9/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 045/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água da rede municipal de saúde.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa DEDETIZADORA JUNDIAÍ LTDA - ME.
Processo nº 003.024-6/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 056/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de envelope prontuário para esterilização.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa relacionada:
VIBEL COMERCIAL LTDA - ME.
Processo nº 003.618-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 059/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de sarrafos de cedrinho.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
COMAVE – COM. MADEIRAS VELASQUES LTDA.
Processo nº 03.624-3/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 065/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviço para instalação de sistema de alarme monitorado com fornecimento de materiais.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA.
Processo nº 03.942-9/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 066/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de pão especial de soja, tipo hot dog.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.
Processo nº 004.183-9/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 067/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de ferro chato e tubo de aço galvanizado.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP: item 01.
FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – item 02.
ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA: itens 03 e 04.
Processo nº 004.222-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 072/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de sais para reidratação, sulfametoxazol e eritromicina.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01;
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 02;
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO: item 03.
Processo nº 04.525-1/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 034/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de cuba especial cilíndrica com deck, bacia sanitária sinfonada luxo e outros.
“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Valor R\$ 6.876,00
RYMAV COMERCIAL LTDA – EPP
Valor R\$ 1.822,50
Processo nº 002.475-1/09.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 044/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de reator eletromagnético e lâmpada a vapor de sódio.
“Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
Empresa
Valor R\$
ELETRO TERRIVEL LTDA 1.800,00
VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.
ME Valor R\$ 3.780,00
Processo nº 003.025-3/09.

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 484/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Fornecimento de kit lanches.

Processo nº 23.270-3/08

Na publicação referente à Homologação do Convite nº 484/08, na edição nº 3225 da IOM do dia 16/09/08:

Onde se lê:

"CELSE GUNTZEL ME.....R\$ 6.505,90"

Leia-se:

"CELSE GUNTZEL ME.....R\$ 9.395,50"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 026**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (sulfadiazina, cefalexina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de março de 2.009.

PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 027

OBJETO: Aquisição de medicamentos (aminofilina, ampicilina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de março de 2.009.

PREGOEIRO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 029OBJETO: Aquisição de ácido graxo, gel hidratante e bota de unna, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 12 de março de 2.009.

PREGOEIRA: ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 83** – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências da Secretaria Municipal de Integração Social. Processo Administrativo nº10.905-9/08Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação, por razões de interesse público, ocasionado por fato superveniente, em razão da impossibilidade de remanejamento provisório do atendimento da SEMIS.**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresas apenadas no mês de janeiro de 2009, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo:

ADVERTÊNCIA:

Empresa

WANDA SILVA CASONATO ME

Processo

Compra Aberta nº5691/08

Secretaria de origem

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE APREENSÃO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido, no bairro VARJÃO , conforme guia nº 05, um animal equino (01 égua), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento da multa e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO

Diretor do Departamento de Logística

**DTA/DIRETORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA****PORTARIA N.º 581, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Designando o servidor FAUZI HADDAD NETO, Técnico Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o afastamento do titular NELSON GIAROLLA, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 582, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001

RESOLVE designar para o exercício das funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Obras, os servidores abaixo relacionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CHEFIA	"FC"
André Luís P. Nastaro	Chefe de Seção de Projetos de Drenagem	"FC-02"
Sônia Bidóia Roder	Chefe de Seção de Aprovação de Projetos de Urbanização Particulares	"FC-02"
Antônio Nivaldo Barreto	Coordenador de Projetos	"FC-04"

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

PORTARIA Nº 584, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Exonerando, a pedido, a servidora ELISANDRA DOS SANTOS MASI, do cargo de Agente Operacional - II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

PORTARIA N.º 585, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora DENISE SILVA NEVES, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, conforme Processo nº 002.416-5/2009. revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Nomeando o Sr. FABIO JOSE TURRINI, para exercer o cargo de Médico – Clínico Geral - UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 363/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Exonerando, a pedido, o Sr. NILDO JOSE DE MELO, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão nomeado pela Portaria nº235, de 26 de janeiro de 2009, a partir de 01 de março de 2009 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Nomeando a Sra. CAROLINA VITILI para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
MARILDO JOSÉ DE LIMA	24.358-7/07	01/02/08
RODRIGO CESAR DOS SANTOS	24.418-9/07	16/02/08
HÉLIO BENJAMIM DE OLIVEIRA	7.159-8/08	28/04/08
CRISTIANE VARGAS Q. DA SILVA	24.691-9/08	29/09/08
SONIA DE JESUS CUNHA	24.710-7/08	27/09/08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

EDITAL Nº054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FICAM**, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Alex Michel Pasqualini	Sindicância	19186-7/2008
Elsa Angela Vitorino Miguel	Indenização	12964-6/2007
Selma Solange S R Mendes	Sindicância	9747-2/2006
Silvia Regina Dini	Sindicância	9355-4/2006
Wilson Roberto Fernandes	Sindicância	29590-0/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº3458-6/2009 - Interessado: **ANTONIO ETORE PRESSATO** assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº3929-6/2009 - Interessado: **BASILIO JOSÉ DA SILVA** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº3932-0/2009 – Interessado: **ELIANA DE FÁTIMA M FERRO** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **ELIANA KOHLER CECCATO** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº4971-7/2009 Interessado: **ISRAEL PAULINO SOBRINHO** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº4445-2/2009 -Interessado: **KAREN VANESSA MAGALHÃES GARCIA**- assunto: informações.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **PAULO CÉSAR DA SILVA** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº3751-4/2009 – Interessado: **NIVALDO LACERDA PETRACHIM** - assunto: cópia do processo nº4822-4/1990.

PROCESSO Nº4055-9/2009 – Interessado: **VALDIR DA CRUZ PATRÃO**– assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº2529-5/2009 – Interessado: **VÂNIA MARIA APARECIDA B GAVROS I** - assunto:cópia da avaliação de desempenho.

PROCESSO Nº4385-0/2009 -Interessado: **VIVIANE BORDIN** assunto: certidão funcional.

PROCESSOS Nº3931-2/2009 e Nº4970-9/2009 – Interessado: **VLADIMIR APARECIDO ROCHA** – assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº2777-0/2009 – Interessado: **JOÃO MIGUEL ALVES** - assunto: ressarcimento de valores.

IPREJUN

PORTARIA Nº 128 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CICERO AURELIANO BARBOSA, Operador de Martelete, Grupo D03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 03(três) dias, de 18/02/2009 a 20/02/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 129 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário VLADIMIR APARECIDO ROCHA, Motorista, Cat I, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90(noventa) dias, de 22/02/2009 a 22/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário OSVALDO FERREIRA PORTO, Motorista, Grupo D05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 05/02/2009 a 21/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 131 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JOSEFA PACHECO MAIA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/02/2009 a 17/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA POLITI FERREIRA, Medico, Grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 18/02/2009 a 19/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FLORISVALDO APARECIDO MARJIOTI, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/02/2009 a 26/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ANTONIA DE CAMPOS OLIVEIRA, Agente de Suporte Administrativo, Cat II, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/02/2009 a 24/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NEILA BENTO RIBEIRO, Agente Técnico de Saúde, Cat II, Grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/02/2009 a 24/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MONICA NOGUEIRA MARIETTI, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/02/2009 a 19/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária SILVIA ARAUJO BRAGA BUENO, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 24/02/2009 a 24/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária ILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Monitor de Creche, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 18/02/2009 a 19/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve conceder à funcionária ELIANA PARONETTO DE OLIVEIRA, Medico, Grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 25/02/2009 a 10/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Resolve conceder ao funcionário VALDOMIRO ALEXANDRE SILVA, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/02/2009 a 26/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
31.633-4	SU-SHI REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.
35.463-5	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
45.360-9	FLEISCHMANN & ROYAL
51.799-2	MAATZ & MAATZ LTDA. ME
51.799-2	RESTAURANTE E PIZZARIA PEDROSO & LEONARDI LTDA. ME
74.768-8	ASSOC. PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO
84.923-5	VERÔNICA SCHUARZ – ME
86.980-5	ANTONIO CARLOS CARAZZARI
87.785-9	AGRO RAÇÃO LIMA LTDA. ME
91.256-5	ADRIANA MIRANDA BOTHREL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 8, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, —

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II – Educação Física**, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 5/3/2009, às 15 horas, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 44, de 17 de setembro de 2008, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo PMJ nº 10.310-3/99 – Concorrência nº 26/99;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADA** a permissão de uso à firma **MARLENE BULIZANI BAIALUNA – ME**, vencedora da Concorrência nº 26/99, a título precário e remunerado, de dependências destinadas à lanchonete, situada no Velório Municipal, para exploração comercial, compreendendo a venda de produtos do gênero.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 211-2/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/12/05	35224	Maria Inês dos Santos Paiva	A – 164
02/12/05	35226	Martinho Jose dos Santos	A – 165
04/12/05	35232	Ary Mathias	A – 166
03/12/05	35233	Maria Rita de Oliveira	A – 167
06/12/05	35237	Carmelinda Correa dos Santos	A – 168
09/12/05	35243	Wilson Sanches	A – 169
10/12/05	35247	Gessi Jose Santana	A – 170
10/12/05	35248	Serafim Fernandes	A – 171
10/12/05	35251	Marcio Henrique de Souza Carvalho	A – 172
11/12/05	35252	Alice Silvério	A – 173
12/12/05	35254	Jose Alves da Silva	A – 174
12/12/05	35255	Anna Cerialli de Souza	A – 175
13/12/05	35256	Moises Veiga	A – 176
15/12/05	35262	Fidelcino Pereira	A – 177
15/12/05	35263	Irineia Maciel de Góis Nascimento	A – 178
16/12/05	35265	Cleusa Caetano	A – 179
17/12/05	35268	Anderson de Souza Garcia	A-180
17/12/05	35272	Riovaldo Cordeiro	A-181
18/12/05	35273	Jose Moraes Teixeira	A-182
18/12/05	35276	Sebastião Dias de Oliveira	A-183
20/12/05	35279	Olga de Siqueira Barbosa	A-184
21/12/05	35284	João Batista de Araujo	A-186
21/12/05	35288	Vânia Cristina Lima	A-187
25/12/05	35293	Jose dos Santos	A-188
25/12/05	35295	Vivi Pinheiro de Almeida	A-189
27/12/05	35299	Jose Milton Alves de Castro	A-190
29/12/05	35303	Valdir Pereira da Silva	A-192
29/12/05	35306	João de Deus Romero	A-191
31/12/05	35308	Maria AP. Carmo Melges	A-193
30/12/05	35309	Antonio Manoel dos Santos	A-194
31/12/05	35315	Jerulino Alves de Macedo	A-195

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 211-2/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
09/12/06	36290	Yasmin F. Tomaz Cruz	D – 220
13/12/06	36300	João Vitor Souza de Oliveira	D-221
20/12/06	36323	NM de Rejane F. da Conceição	D-222
23/12/06	36335	NM de Josenilda Silva de Jesus	D-223
29/12/06	36353	NM de Neide Alves de Souza	D-224

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

EDITAL Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 211-2/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/01/06	35319	Raimundo Vitorino dos Santos	A – 196
03/01/06	35326	Angelina Nascimento Freitas	A – 197
03/01/06	35328	João Graúdo de Souza	E-31
06/01/06	35331	Selene Honório do Prado Santos	A – 198
08/01/06	35334	Sebastião Vicente da Silva	A – 199
07/01/06	35335	Maria de Fátima Almeida da Silva	A – 200
09/01/06	35341	Edson Bernardo de Souza	A – 201
10/01/06	35342	Ileno dos Santos	A – 202
12/01/06	35343	Jose Roberto de Barros	A – 203
13/01/06	35345	Valmir Leôncio Rosa	A – 204
15/01/06	35349	Alberto Alexandrino	A – 205
16/01/06	35356	Pedro Ferreira Sena	A – 206
18/01/06	35360	Jose de Lima	A – 207
19/01/06	35362	Geralda Lopes de Moraes	A – 208
24/01/06	35383	Rafael Celestino Bessa	A – 209
25/01/06	35384	Leonardo Israel Theodoro	A – 210
25/01/06	35388	Jose Manoel de Lira	A-211
30/01/06	35391	Edgar Alves de Castro	A-212
30/01/06	35392	Cícero Pereira Julio	A-213

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as que lhe são conferidas pela
Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em
face do Processo Administrativo nº 211-2/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/01/07	36383	Kristopher Kaio da Silva Gomes	D-225
12/01/07	36391	Gustavo Henrique F. Catarino	D-226
14/01/07	36397	Natalyn Naiany da Silva	D-227
24/01/07	36419	NM de Josiane Gonçalves de Sales	D-228
24/01/07	36424	Maria Fernanda Sarto	D-229
26/01/07	36433	NM de Ilda F. Vieira	D-230
30/01/07	36443	Juan Barbosa de Almeida	D-231
29/01/07	36447	NM de Roseane de Oliveira	D-232

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 032/2009, de 25/2/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES e no sentido de evitar que esses novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando a necessidade de reposição de aulas,

RESOLVE

1. Abrir inscrições aos candidatos classificados no concurso vestibular de 2009 até o número 200 (duzentos), de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP, para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES.
2. Os interessados poderão inscrever-se junto à Seção Acadêmica da Faculdade no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2009**, até às 17:00 horas, sexta-feira, manifestando seu interesse em matricular-se no primeiro ano médico em 2009.
3. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitada a ordem decrescente da nota final obtida.

4. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Seção Acadêmica da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, através de requerimento próprio, não sendo aceitas inscrições por correspondência ou meios eletrônicos. Informações: (11) 4587 1095.

5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, o qual também será encaminhado para imprensa em geral para divulgação. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (25/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2009

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: IMPERIO DO MÁRMORE MARMORARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para instalação de granito em salas do Laboratório de Anatomia da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 30 (trinta dias)

Valor: R\$ 4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais)

Assinatura: 19/02/2009

Término: 21/03/2009

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/09

Contrato n.º 12/2009

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: JC Nassur & Nassur Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para remanejamento de ponto de rede nos setores do Departamento Pessoal e Secretaria da Faculdade de Medicina de Jundiá, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Vigência: 05 (cinco) dias, prorrogado por mais 08 (oito) dias.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Assinatura: 20/02/2009

Término: 03/03/2009

PORTARIA FMJ- 022/2009, de 20/2/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 291/2008; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 071/2008, de 28/11/2008;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 029/2009, DE 19/2/2009, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 20/2/2009;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ZULEICA CAULADA BENEDETTI**, R.G. nº 9.567.029-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.011, de 17/1/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (20/2/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (20/2/2009).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REPUBLICADO POR CONTER ERROS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO II
CONTRATO – 011/2006**

OBJETO – Prestação de Serviços de Monitoramento de alarme a distancia para as dependências da ESEF
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Safety Equipamentos Eletrônicos Ltda

ASSINATURA: 09.02.2009

FUNDAMENTO: Art. 57, IV – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.389,44 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Jundiá, 16 de Fevereiro de 2009.

Prof. Dr. **Fernando Balbino**

Diretor

REPUBLICADO POR CONTER ERROS**EXTRATO DE CONTRATO****Termo de Prorrogação**

CONTRATO: 001/2005

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV

OBJETO: Prestação de Serviços de Advocacia Contenciosa

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATADO: Leniane Mosca

ASSINATURA: 18.12.2008

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV – Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 10.491,12 (Dez mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses a contar de 05 de janeiro de 2009.

Jundiá, 05 de Janeiro de 2009

Prof. Dr. **Fernando Balbino**

Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- **Concorrência Pública nº 010/08.** Edital n.º 09 de 26/02/09.

OBJETO: Locação de veículo tóco com tanque de aproximadamente 7.000 L – combinado de hidrojateamento e auto vácuo sucção, incluindo combustível, motorista e ajudante.
TIPO: menor preço. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 08/04/2009.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 04/03/2009, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiá, 26 de fevereiro de 2009.

José Carlos Sacramone

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- **Tomada de Preços nº 001/09.** Edital n.º 07 de 26/02/09.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo – óleo diesel, álcool hidratado e gasolina **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 09:30 hs do dia 26/03/2009.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 04/03/2009, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2009.

José Carlos Sacramone
Diretor Superintendente

DAE S/A – AGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação

Pregão Presencial n.º 01/09. Edital n.º 08 de 26 de fevereiro de 2009. Objeto: Aquisição de caixa para instalação e proteção de hidrômetro Tipo: menor preço por item. Sessão de Lances: às 9:30 hs do dia 20/03/09. Preço: R\$ 15,00.

Local para retirada do edital: Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:00 às 15:00 horas.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2009
Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira



PORTARIA Nº. 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

DANIEL BOCALÃO JUNIOR, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme Comunicado de 18 de Fevereiro de 2009, nomeia a Sra. **CLAUDIA SIMONE MARINS DE PAULO** – RG nº 25.506.159-6, para exercer o cargo de **Assessora Executiva**, em confiança, a partir de 02 de Março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente



EDUARDO LEMOS – ME., estabelecido a Rua Jundiaí, 577 no Centro em Itupeva/SP., inscrito no CNPJ (MF) n. 07.853.430/0001-03 e IE n. 388.076.534.115 vem declarar que foram extravaziadas as Notas Fiscais série D-1, de números 000.551 a 000.600, todas em branco, sendo confeccionadas pela AIDF n. 236981783308 de 04.2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Convoca-se a todos os interessados em cultivar e difundir as tradições do Rio Grande do Sul na cidade de Jundiaí e Região, Estado de São Paulo, Brasil, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO do Centro de Tradições Gaúchas (CTG), que realizar-se-á no dia 11 de março de 2009, na Rua do Retiro, n.º 1.979, Retiro, na cidade de Jundiaí, SP. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 16hs e, em segunda convocação, às 16hs30min. A Ordem do Dia será a seguinte: (a) deliberar sobre a constituição da associação, (b) deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social, (c) deliberar sobre o local

Da sede da associação, (d) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Jundiaí, SP, 27 de fevereiro de 2009.

Engemac de Jundiaí Sistemas Elétricos Ltda, estabelecida na Rua Pedro Clarismundo Fornari nº 915, Engordadouro, inscrita no CNPJ nº 66.985.375/0001-66 e I.E. nº 407.155.068.112, declara o extravio das notas fiscais fatura – série 2 , nº de controle 1072,1074,1075,1076,1079 e 1080, em branco.

Extravio

M. RODRIGUES JUNDIAÍ – ME, estabelecido á Av. Prefeito Luiz Latorre nº 5000, Vila das Hortências, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ nº 01.388.540/0001-57 e IE sob nº 07.207.661.114, declara o extravio das notas fiscais modelo 1 do nº 48 á 50 em branco.

CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS

Receitas de Promoções e Doações

Donativos	36.119,39	
Donativos em espécie	9.235,86	
Bazar	103.923,68	
Promoções	15.760,00	
Outras Receitas de Eventos	6.121,00	171.159,93

Receitas Financeiras

Rendimentos Aplic.Financeiras		3.711,68
-------------------------------	--	----------

Auxílios e Subvenções

Convênio/2008 Municipal	56.997,00	
CMDCA - Projeto Viva Vida	36.000,00	92.997,00

Outros Auxílios

Auxilio - Assoc Banespiana	3.000,00	
Outros Aux. Soc.Pe.Anchieta de Ens.Ltda	3.300,00	6.300,00

Total das Receitas

274.168,61

DESPESAS

Despesas C/Pessoal

Salarios/Férias e 13º salario	110.332,48	
FGTS	9.987,96	
INSS	9.496,90	
PIS S/Folha de pagamento	1.343,74	
IRRF S/Salarios	318,87	
Outras despesas c/pessoal	2.060,44	133.540,39

Despesas Administrativas

Honorários Profissionais	3.550,00	
Material de Escritório	1.571,00	
Luz/Agua e Esgoto	5.990,79	
Telefone/Correio/Internet	5.540,02	
Livros/Jornais e Revistas	79,60	16.731,41

Despesas Financeiras e Tributárias

Despesas Bancarias		821,02
--------------------	--	--------

Despesas Promoção Social Humana

Despesas c/ Mat.Escolar e Pedagogico	1.903,75	
Material de Limpeza	1.634,51	
Rouparia	8.017,51	
Despesas c/ Alimentação	18.554,80	
Outras Despesas	11.551,65	41.662,22

Despesas com Patrimônio

Conservação e Manutenção Imóvel de terceiros	18.005,46	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.228,00	
Benfeitorias do Imóvel de terceiros	27.739,12	
Aquisição de Utensílios e Equipamentos	862,75	47.835,33

Total das despesas:

240.590,37

Lucro do exercício

33.578,24 274.168,61

Jundiaí, 30 de Janeiro de 2.009.

Irmã Maria de Lourdes Moraes
Presidente

Irmã Maria da Penha da Silva
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 162 857 SP

CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	1.307,66	
Bancos	<u>57.242,22</u>	58.549,88

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Instalações	3.208,80	
Móveis e Utensílios	<u>109.208,07</u>	<u>112.416,87</u> 170.966,75

PASSIVO

PATRIMÔNIO SOCIAL

PATRIMÔNIO

30.000,00

RESERVA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Lucro exercícios anteriores	107.388,51	
Lucro do exercício	<u>33.578,24</u>	<u>140.966,75</u> 170.966,75

Jundiaí, 30 de Janeiro de 2.009.

Irmã Maria de Lourdes Moraes
Presidente

Irmã Maria da Penha da Silva
Tesoureira

Rosemary Raimundo
CRC 162 857 SP

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.219, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.879/07, que altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei 6.879, de 13 de agosto de 2007, em vista de Acórdão de 11 de junho de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 156.003-0/8-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.885/07, que prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei 6.885, de 27 de agosto de 2007, em vista de Acórdão de 04 de junho de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 158.371-0/0-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.221, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.908/07, que exige a Bíblia Sagrada, em método braile, nas bibliotecas públicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei 6.908, de 25 de setembro de 2007, em vista do Acórdão de 11 de junho de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 157.443-0/2-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.222, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.931/07, que cria o Conselho Municipal de Responsabilidade Social Empresarial e o Fundo Municipal de Responsabilidade Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucionalidade, a execução da Lei 6.931, de 29 de outubro de 2007, em vista de Acórdão de 21 de maio de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 158.370-0/6-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

Referenda a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de fevereiro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do art. 15 da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterado pela Lei 6.625, de 21 de dezembro de 2005, e da Portaria nº 11 de 1º de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 781

Altera o Plano Diretor para prever delimitação de áreas de circulação de bicicletas nas praças e parques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º O Plano Diretor (Lei Complementar 415, de 29 de dezembro de 2004) passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

“Art. 69. (...)

(...)

III- estudar e estimular a implantação de ciclovias como uma alternativa ambiental e economicamente satisfatória de circulação na cidade, preferencialmente ao longo das vias arteriais e delimitar as áreas de circulação de bicicletas nas praças e parques.” (NR).

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25-02-2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 8.740

Denomina “Avenida José Di Fiore” a via pública existente sobre o trecho canalizado do Córrego de Vila Joana, no bairro Ponte São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada “Avenida José Di Fiore” a via pública existente sobre o trecho canalizado do Córrego de Vila Joana, no bairro Ponte São João, entre a Avenida Antonio Frederico Ozanam e a Rua Lima, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25-02-2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº.10.063

Reclassifica e autoriza alienação de área pública situada no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica transferida da classe de bem público de uso comum do povo para a classe de bem dominial, a área integrante do patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 100.089, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com a seguinte descrição:

Um terreno destacado de maior porção de um terreno constituído de parte da Gleba 13, do Jardim São Camilo, situado nesta cidade e comarca, designado como lote "Lote A1" com a área de 369,50 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Rua Primo Filippini com quatro metros e quarenta e cinco centímetros (4,45m.) em reta, do lado direito de quem da Rua Primo Filippini olha o lote, mede vinte e oito metros (28,00m.) em reta, confrontando com o imóvel número cento e quarenta e cinco (145) da Rua Primo Filippini, propriedade de Martinho Perón (lote 1 Quadra E do Loteamento Jardim Ângela); do lado esquerdo mede quatorze metros e setenta e oito centímetros (14,78m.) em curva, raio de nove metros (9,00m.) e mais dezoito metros e trinta e cinco centímetros (18,35m.) em reta confrontando nesses dois segmentos com o lote A2 da Prefeitura do Município de Jundiaí; nos fundos mede treze metros e oitenta centímetros (13,80m.) em reta confrontando com o imóvel de número doze (12) da Rua Dr. Aquiles Raspantini, propriedade de Rosilene Aparecida de Toledo e Gislaine de Toledo (lote 1A, Quadra C do loteamento Jardim São Camilo).

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar a área pública a que se refere o Art. 1º, mediante procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º A área acima descrita encontra-se caracterizada na planta anexa, que, devidamente rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º O valor fixado para a alienação, que não será inferior ao avaliado, poderá ser parcelado, de conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do adquirente do imóvel.

Art. 6º A lavratura da escritura dar-se após 180 (cento e oitenta) dias da data da adjudicação do bem ou do pagamento da última prestação, se parcelado.

Art. 7º As condições e prazos previstos nesta Lei serão consignados no competente Edital de Concorrência, sendo os mesmos de observância obrigatória.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25-02-2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 1.399-22/05
Decreto nº : *****
Finalidade : A avaliação destina-se a alienação de Próprio Municipal

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Cadastro Municipal : *****
Matrícula : 100.089 - 1º. O.R.I.

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Primo Filippini, esquina com Rua Dr. Aquiles Raspantini - lote "A1" Jardim São Camilo - Jundiaí (SP)
Imóvel : terreno, sem benfeitorias
Testada : 13,80 metros em projeção para a Rua Primo Filippini e 28,00 metros em projeção para a Rua Dr. Aquiles Raspantini
Número de Testadas : 01
Formato : Irregular
Topografia : plana e acima do nível das vias públicas
Solo : próprio para edificações
Salubridade : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e transporte coletivo próximo.

Planta: 1000/01 - área 0473 (001 PMA) processo nº 1.399-22/05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

4. ÁREA AVALIADA:

Lote "A1" = 369,50 m²

5. VALOR AVALIATIVO:

lote "A1" : 369,50 m² X R\$ 205,17 /m² = R\$ 75.810,32
TOTAL = R\$ 75.810,32

(setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)

Jundiaí, 11 de Junho de 2008.

JOÃO JOSÉ DE ABU MOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG

Planta: 1000/01 - área 0473 (001 PMA) processo nº 1.399-22/05

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.101

Altera a Lei 5.654/01, para prever vagas de curta duração próximo de hospitais nas áreas de estacionamento rotativo; e prevê caso correlato em toda via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei 5.654, de 13 de agosto de 2001, alterada pelas Leis 6.338, de 02 de junho de 2004; 6.645, de 03 de março de 2006; 6.783, de 12 de março de 2007; e 7.118, de 12 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

(...)

"§ 2º (...)

(...)

III- hospitais, no perímetro da quadra respectiva." (NR)

Art. 2º Nas vias públicas, junto a hospitais, haverá vaga para estacionamento de curta duração, nas condições estabelecidas em regulamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25-02-2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.159

Autoriza re-ratificação e altera o convênio objeto da Lei 6.757/06, com o Centro de Reabilitação de Jundiaí, para o atendimento de portadores de deficiência, com efeito retroativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º - A minuta de termo de convênio que integra a Lei Municipal nº 6.757, de 23 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA I – DO OBJETO

"O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento pedagógico aos portadores de deficiência e/ou usuários encaminhados pelas redes públicas de ensino, bem como a continuidade da assistência já prestada".

"[...]

"CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
"a) dá-se ao presente ajuste o valor estimativo de R\$ 40.797,20 (quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais".

Art. 2º - As especificações quanto ao procedimento, número de usuários e pagamento, constantes do anexo de que trata o parágrafo único da cláusula primeira da minuta do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 6.757/06, passam a vigorar nos termos da planilha de custos anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a re-ratificar o Convênio nº 016/06, celebrado entre a Prefeitura e o Centro de Reabilitação de Jundiaí em 28 de dezembro de 2006, a fim de adequar as cláusulas à nova redação estabelecida pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25-02-2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

ANEXO DO CONVÊNIO N° 016/06, CELEBRADO COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE JUNDIAÍ**PLANILHA DE CUSTOS**

Área
Psicopedagogia

N° de Alunos 290

Valor Unitário 140,68

Valor Total R\$ 40.797,20

José Antônio Galego
Secretario Municipal de Educação e Esportes

Autógrafo
PROJETO DE LEI N.º 10.164

Altera a Lei 3.013/86, para retificar descrição perimétrica de área pública objeto de doação ao Aero Clube de Jundiaí, situada no bairro Casa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 3.013, de 24 de novembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Prefeitura do Município de Jundiaí autorizada a alienar ao Aero Clube de Jundiaí, por doação, o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Casa Branca, com a seguinte descrição perimétrica:

GLEBA “B” = 15.903,00 m² - MATRÍCULA nº 112.044 – 2º O.R.I. - Tem início no ponto “A”, determinado pela intersecção do alinhamento da Estrada Municipal (Decreto nº 20.190/2005) e o alinhamento da propriedade do Governo do Estado de São Paulo; desse ponto, segue em reta, acompanhando o alinhamento da propriedade do Governo do Estado de São Paulo, na distância de 40,62 metros, até o ponto “A1”; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Gleba “A”, na distância de 140,64 metros, até o ponto “A2”; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Gleba “A”, na distância de 37,66 metros, até o ponto “A3”; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Gleba “A”, na distância de 29,91 metros, até o ponto “A4”; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Gleba “A”, na distância de 41,93 metros, até o ponto “A5”; desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Gleba “A”, na distância de 213,57 metros, até o ponto “A6”, localizado junto à Estrada Municipal (Decreto nº 20.190/2005); desse ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Estrada Municipal (Decreto nº 20.190/2005), na distância de 46,40 metros, até o ponto “A”, inicial da presente descrição perimétrica, encerrando a área de 15.903,00 m² (quinze mil, novecentos e três metros quadrados).”

Art. 2º - A planta de que trata o art. 4º da Lei nº 3.013, de 24 de novembro de 1986, fica substituída pela planta que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para a lavratura da escritura de retificação da doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente

5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 3 DE MARÇO DE 2009

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 842/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera o Estatuto dos

Funcionários Públicos, para nos concursos públicos isentar de ônus de inscrição o doador de sangue. (CJ 1.235; CJR 1.268; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqto. Plen. 19; vide pauta SO de 03/02/2009; 1 AD)

2. PROJETO DE LEI N°. 10.146/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Substitui a minuta objeto da Lei 6.993/07, de concessão de bem imóvel público ao Estado para implantação do posto Poupatempo. (CJ 1.325; CJR 1.408; quorum: maioria absoluta)

3. PROJETO DE LEI N°. 10.172/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Renova a concessão do direito real de uso, à Associação Profissional dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Jundiaí, de imóvel público situado no Jardim das Samambaias. (CJ 1.354; CJR 28; quorum: maioria absoluta)

4. PROJETO DE LEI N°. 9.933/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo. (CJ 1.013; CJR 1.007; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.997; vide pauta SO de 21/10/2008; 3 AD)

5. PROJETO DE LEI N°. 10.178/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Tulipas de “EMEB Profª. MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO”. (CJR 26; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO N°. 06/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo ao Governo do Estado por implantação de nova e única sede para o IML em Jundiaí, que concentre todos os serviços realizados. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

7. MOÇÃO N°. 07/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Governo do Estado por revisão das políticas para a educação, em conjunto com grupos representativos de professores, pais e alunos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 26 de fevereiro de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA
(Em 25 de fevereiro de 2009)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 859/2009 - GUSTAVO MARTINELLI - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir alertas luminoso e sonoro junto a estacionamentos comerciais.

2. PROJETO DE LEI N.º 10.194/2009 - GUSTAVO MARTINELLI - Altera a Lei 2.016/73, para exigir dos supermercados atendimento nos caixas no tempo que especifica.

3. MOÇÃO N.º 06/2009 - SÍLVIO ERMANI - Apelo ao Governo do Estado por implantação de nova e única sede para o IML em Jundiaí, que concentre todos os serviços realizados.

4. MOÇÃO N.º 07/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Governo do Estado por revisão das políticas para a educação, em conjunto com grupos representativos de professores, pais e alunos.

1.b) Requerimentos deferidos

GUSTAVO MARTINELLI
42 - Congratulações com Dom Gil Antônio Moreira pelo admirável trabalho pastoral realizado.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

43 - Sustação, até 20 de abril de 2009, da tramitação do Projeto de Lei Complementar 809, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que revoga a Lei Complementar 346/02, que veda a implantação de cemitérios verticais no Município.

44 - Solicitação de esclarecimentos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT sobre os motivos pelos quais o Parque dos Ingás não é atendido em sua totalidade.

ANA TONELLI

45 - Congratulações com o Sr. Ricardo Diniz pela reeleição para Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí-ACEJ

DURVAL LOPES ORLATO

46 - Solicitação à América Latina Logística-ALL de esclarecimentos sobre conservação de trecho da linha férrea em Jundiaí.

47 - Solicitação ao Grupo Carrefour de esclarecimentos sobre reforma e utilização de prédio situado na Av. Antonio Frederico Ozanan, com fundos para a Rua Cruz e Souza (Vila Liberdade).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

48 - Solicitação à Secretaria de Estado dos Transportes de implantação de passarela de pedestres na Rodovia Vereador Geraldo Dias, junto à rotatória de acesso à Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Conjunto Residencial Terra da Uva).

1.c) Indicações despachadas

MARCELO ROBERTO GASTALDO

381 - Operação “tapa-buracos” na Rua Adamantina (Jardim Tamoio).

382 - Dedetização e desratização do Jardim Sarapiranga (Bairro Medeiros).

383 - Operação “tapa-buracos” na Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Conjunto Residencial Terra da Uva).

384 - Construção de lombada na Rua Ordival Seckler Machado, defronte da EMEB Prof. Luiz Rivelli (Vila Marlene).

385 - Corte de mato e limpeza da escada entre as ruas do Bom Sucesso e José Carlos Tomé (Jardim Fepasa).

386 - Remoção de tubos em viela da Rua Uva Niágara (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

387 - Criação de linha de ônibus para atender o Condomínio Residencial Vista Alegre.

388 - Corte de mato e limpeza na EMEB Prof.ª Aparecida Bernardi do Amaral (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

389 - Operação “tapa-buracos” em toda a extensão da Av. dos Imigrantes Italianos.

390 - Tapamento de buraco nas ruas José Lins do Rego, defronte do n.º 114, e Prof. Frederico Ferracini, defronte do n.º 246 (Jardim Tamoio).

ANA TONELLI

391 - Operação “tapa-buracos” na Rua Antonio Pessoto (Jardim Pacaembu).

392 - Substituição de árvore da Rua Clemente Ferreira, defronte do n.º 200 (Jardim Ana Maria).

393 - Limpeza de boca-de-lobo na esquina das ruas Prudentes de Moraes e São Bento (Centro).

394 - Corte de grama e limpeza da Praça Padre Adalberto de Paula Nunes (Vila Arens).

395 - Asfaltamento da Av. Jurandyr de Souza Lima (Jardim Pacaembu).

396 - Asfaltamento da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

397 - Construção de calçada na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, atrás do Colégio Jean Piaget (Bairro Anhangabaú).

398 - Limpeza de galeria de águas pluviais na Rua Manuel Ignácio Moreira (Vila Jundiainópolis).

399 - Operação “tapa-buracos” na Rua Campos Salles (Centro).

400 - Reestruturação de valeta na Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Siqueira de Moraes (Centro).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

401 - Melhorias para o entorno da lagoa do Parque Residencial Eloy Chaves.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

402 - Tapamento de buraco na Rua Napoleão Mazzali, defronte do n.º 152 (Vila Campos Sales).

403 - Implantação de redutor de velocidade na Marginal Esquerda da Via Anhangüera.

ROBERTO CONDE ANDRADE

404 - Corte de mato em área na esquina das ruas Pedro Pessini e Breno Acioli (Jardim do Lago).

LEANDRO PALMARINI

405 - Recapeamento da Rua Cândido Rodrigues, no trecho entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Barão de Jundiá (Centro).

PAULO SERGIO MARTINS

406 - Realização de rondas, da Guarda Municipal, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho e região.

DOMINGOS FONTE BASSO

407 - Asfaltamento da Av. João Toresin (Estrada Velha para Itatiba).

ROBERTO CONDE ANDRADE

408 - Aplicação de herbicida na Rua Itirapina (Vila Hortolândia).
409 - Operação “tapa buraco” na Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira (Cidade Jardim).

410 - Ampliação dos horários da linha de ônibus Terminal Central - Terminal Cecap.

411 - Corte de mato no canteiro central da Av. União dos Ferroviários.

412 - Nivelamento da via conhecida como “Estrada Municipal do Rem-Tem-Tem” (Bairro Traviú).

413 - Colocação de cascalho na “Estrada Municipal do Varjão”.

LEANDRO PALMARINI

414 - Tapamento de buraco na Rua Fernão Dias Paes Leme, altura do n.º 156 (Vila Aparecida).

GUSTAVO MARTINELLI

415 - Instalação de bocas de lobo na Rua Caconde (Jardim Mafalda).

DOMINGOS FONTE BASSO

416 - Nivelamento da Rua Salvador Tomasetto (Bairro Traviú).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

417 - Nivelamento de tampão e tapamento de buraco na Rua Carlos Hummel Guimarães, ao lado do n.º 123 (Jardim Tamoio).

418 - Tapamento de buraco na Rua Tenente José Palermo, defronte do n.º 423 (Jardim Tamoio).

419 - Nivelamento de valeta na Rua Carlos Augusto de Castro, altura do n.º 71, e tapamento de buraco defronte do n.º 296 (Jardim Tamoio).

420 - Tapamento de buracos na Rua Manoel Almeida Curado (Jardim Tamoio).

421 - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, defronte do n.º 525 (Centro).

422 - Nivelamento de tampão na Rua Carlos Ângelo Mathion, defronte do n.º 1.072 (Jardim Tamoio).

423 - Tapamento de buraco na Rua Eduardo Baialuna, defronte do n.º 120 (Jardim Tamoio).

424 - Tapamento de buraco na Rua Santa Catarina, defronte do n.º 940 (Jardim Esplanada).

FERNANDO MANOEL BARDI

425 - Corte de mato em ponto de ônibus da Rua Fernão Dias Paes Leme, defronte do n.º 20 (Vila Aparecida).

426 - Tapamento de buracos no Viaduto General Euclides Oliveira Figueiredo (Vila Rio Branco).

427 - Tapamento de buraco defronte do n.º 70 da Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).

428 - Tapamento de buraco na Av. São João, defronte do n.º 478 (Bairro Ponte São João).

ROBERTO CONDE ANDRADE

429 - Tapamento de buraco na Av. Marco Polo, defronte do n.º 62 (Cidade Santos Dumont).

430 - Operação “tapa-buracos” na Rua Maceió (Vila Maria Genoveva).

DOMINGOS FONTE BASSO

431 - Construção de acostamento na Av. Engenheiro Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova).

432 - Rebaixamento de guia da viela da Av. Soror Maria da Providência (Jardim Pacaembu).

433 - Colocação de câmera de monitoramento na esquina das avenidas Humberto Cereser e José Mezzalira.

434 - Implantação de redutor de velocidade na Av. Humberto Cereser, proximidades do Vale Azul.

435 - Melhorias na Praça Carlos lenne (Jardim Bonfiglioli).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

436 - Aplicação de herbicida no Jardim Santa Gertrudes.

437 - Tapamento de buracos na Rua Senador Fonseca, no trecho entre a Praça dos Andradas e a Rua 11 de Junho.

438 - Corte de mato na Rua Prof.ª Odila Richter, defronte do n.º 344 (Parque Centenário).

439 - Corte de mato e limpeza da Esplanada Monte Castelo (Escadão).

440 - Corte de mato na Rua do Retiro, defronte do n.º 12.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

441 - Limpeza e corte de mato em terreno localizado defronte do n.º 180 da Rua João Nalini (Jardim Itália).

442 - Implantação de cobertura no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Prof. Frederico Ferracini, altura do n.º 122 (Jardim Tamoio).

443 - Corte de mato em terreno nos fundos do n.º 599 da Rua Prof. Oscar Augusto Guelli Filho (Parque Cidade Jardim).

444 - Tapamento de buracos na Rua Bastos, altura do n.º 57 (Jardim Tamoio).

445 - Corte de mato no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

446 - Instalação de sistema de drenagem de águas pluviais nos fundos da Rua Prof. Oscar Augusto Guelli Filho, n.º 599 (Parque Cidade Jardim).

447 - Manutenção de campo de futebol da Rua Francisco Mangabeira (Jardim das Bandeiras).

448 - Desentupimento de escoadouro da Rua Tiradentes, n.º 1.576 (Jardim Florestal).

449 - Tapamento de buraco na Rua Dom Roberto Pinarello de Almeida, defronte do n.º 30 (Vila Della Piazza).

450 - Limpeza de terreno na esquina das ruas Dom Jaime Barros Câmara e Mário Duarte (Jardim Califórnia).

PAULO SERGIO MARTINS

451 - Corte de mato e limpeza do terreno localizado na Rua Waldemar Piccoli (Bairro Horto Santo Antonio).

452 - Construção de lombada e aplainamento do acostamento da Rua Comendador Gumerindo Barranqueiros (Bairro Malota).

453 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, no cruzamento das avenidas 9 de Julho e União dos Ferroviários.

454 - Asfaltamento da Av. Antonio Barzanelli (Vila Hortolândia).

455 - Corte de mato e limpeza de terreno da Av. Antonio Barzanelli (Vila Hortolândia).

456 - Limpeza da Praça Juvenal Bôa e de terreno defronte (Parque da Represa).

457 - Construção de lombada, entre os n.ºs 181 e 189, na Av. Giustiniano Borin (Vila Aparecida).

458 - Vistoria nas árvores antigas localizadas na Rua Anchieta (Centro).

DURVAL LOPES ORLATO

459 - Implantação de mão única de direção na Rua Dulce Pinheiro de Moraes (Vila Inhamupe).

460 - Instalação de semáforo na Rua Carlos Gomes, defronte do n.º 240.

461 - Restauração ou reurbanização da Esplanada Monte Castelo (“Escadão”).

SÍLVIO ERMANI

462 - Corte de mato e reforma na Praça Antonio Estigarribo de Moraes Filho (Jardim Guarani).

463 - Repinte de sinalização horizontal em vias da Vila Rami e Vila Jundiainópolis.

LEANDRO PALMARINI

464 - Urbanização da Praça Leonel Piola (Vila Santa Maria).

465 - Ampliação dos programas de coleta seletiva e reciclagem de lixo.

466 - Promoção de projetos de arborização de todos os bairros.

467 - Tapamento de buraco na Rua Oswaldo Cruz, esquina com a Av. São João (Bairro Ponte São João).

468 - Promoção de programas de incentivo à utilização de bicicletas como meio de transporte.

MARILENA PERDIZ NEGRO

469 - Reprogramação do tempo do semáforo localizado na Rua Francisco Telles, defronte do n.º 456 (Vila Arens).

470 - Instalação adequada para fornecimento de água potável na Rua João Levada, s/n.º (Jardim Itatiaia).

471 - Intensificação da segurança na região de Vila Joana, Vila Aparecida e Bairro Ponte São João.

472 - Instalação de lixeira e placa de conscientização na Rua Osvaldo de Andrade (Jardim Pitangueiras).

473 - Notificação dos proprietários de terrenos da Av. Eng.º João Fernandes Gimenes Molina, próximo do n.º 905, para corte de mato e limpeza (Distrito Industrial).

474 - Melhorias na segurança dos pedestres na ponte do Rio Guapeva e cruzamentos da Rua Atílio Vianello com a Av. Dr. Odil Campos de Sães e com a Rua Senador Fonseca.

475 - Melhorias na iluminação de Vila Palma.

476 - Poda de árvore na Rua Osvaldo de Andrade, esquina com a Rua Filinto de Almeida (Jardim Pitangueiras).

477 - Prioridade de vagas para funcionários efetivos em cursos e/ou atividades de formação e qualificação profissional.

478 - Urgente acompanhamento das ações demolitórias na Fábrica Japy pelas Secretarias de Obras e de Planejamento e Meio Ambiente.

SÍLVIO ERMANI

479 - Reparos no pavimento asfáltico da Rua Alice Guimarães Pellegrini, altura do n.º 287 (Jardim Santa Gertrudes).

480 - Implantação de cobertura no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Pirassununga, altura do n.º 170 (Jardim Mafalda).

481 - Implantação de sistema de drenagem no entorno do parque infantil da EMEB Prof.ª Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena).

482 - Aumento da frota da linha de ônibus 504 (Jardim Santa Gertrudes-Terminal Vila Arens).

483 - Nivelamento do tampão localizado na Rua Capitão Curado, defronte do n.º 131 (Vila Progresso).

484 - Corte de mato e limpeza no entorno do campo da Associação Primavera de Esportes (Jardim Estádio).

485 - Aumento da oferta de vagas nas creches do Jardim Santa Gertrudes.

486 - Implantação de boca-de-lobo defronte da EMEB Prof.ª Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena).

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI N.º 8.740/2003 - ANA TONELLI - Denomina “Avenida JOSÉ DI FIORE” a via pública existente sobre o trecho canalizado do Córrego de Vila Joana, no Bairro Ponte São João. (APROVADO em PREFERÊNCIA)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 781/2005 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera o Plano Diretor para prever delimitação de áreas de circulação de bicicletas nas praças e parques. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI N.º 10.063/2008 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação de área pública situada no Jardim São Camilo. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 10.164/2008 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 3.013/86, para retificar descrição perimétrica de área pública objeto de doação ao Aero Clube de Jundiá, situada no bairro Casa Branca. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 10.055/2008 - PREFEITO MUNICIPAL - Re-ratifica convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, para cessão de servidores para as Varas Trabalhistas do Município. (Apreciação ADIADA para a S.O. de 17/03/2009)

6. PROJETO DE LEI N.º 10.101/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 5.654/01, para prever vagas de curta duração próximo de hospitais nas áreas de estacionamento rotativo; e prevê caso correlato em toda via pública. (APROVADO)

7. PROJETO DE LEI N.º 10.159/2008 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza re-ratificação e altera o convênio objeto da Lei 6.757/06, com o Centro de Reabilitação de Jundiá, para o atendimento de portadores de deficiência, com efeito retroativo. (APROVADO)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.276/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.879/07, que altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde. (APROVADO)

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.277/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.885/07, que prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica. (APROVADO)

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.278/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.908/07, que exige a Bíblia Sagrada, em método braile, nas bibliotecas públicas. (APROVADO)

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.279/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.931/07, que cria o conselho Municipal de Responsabilidade Social Empresarial e o Fundo Municipal de Responsabilidade Social. (APROVADO)

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.280/2009 - MESA - Referenda a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS. (APROVADO)

13. MOÇÃO N.º 05/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Apoio ao trabalho do Museu Treze de Maio, de Santa Maria-RS, de formação de acervo documental de 60 Clubes Sociais Negros do Brasil. (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

DURVAL LOPES ORLATO

55 - Informações do Executivo sobre agentes comunitários de saúde.

56 - Informações do Executivo sobre imóveis beneficiados pela Lei Complementar 451/08.

MARILENA PERDIZ NEGRO

57 - Informações do Executivo sobre a nomeação através da portaria n.º 14 da Fundação TVE.

58 - Informações do Executivo sobre modificações no Programa de Agentes Comunitários e no Programa Saúde da Família.

59 - Informações do Executivo sobre anulação de 34 vagas para concurso da DAE S/A - Água e Esgoto.

60 - Informações do Executivo sobre demolição da Fábrica Japy e o processo de tombamento do imóvel.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 859

(Gustavo Martinelli)

Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir alertas luminoso e sonoro junto a estacionamentos comerciais.

Art. 1º. O Anexo do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 93-____. Todo estabelecimento comercial destinado a estacionamento de veículos será dotado, no lado externo, junto às áreas de entrada e saída, quando da passagem de qualquer veículo, de sinal de alerta luminoso intermitente e sinal de alerta sonoro.

Parágrafo único. O sinal de alerta sonoro respeitará os limites e características técnicas estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.” (NR)

Art. 2º. O estabelecimento já existente da data de início de vigência desta lei complementar terá prazo de 90 (noventa) dias para se adequar ao ora disposto.

Art. 3º. A infração desta lei complementar implica multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) dobrada a cada reincidência.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/02/2009

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

A presente propositura visa proporcionar segurança aos pedestres, principalmente aos portadores de deficiência visual, que necessitam do referido sinal sonoro para perceberem a movimentação de veículos sobre a calçada e, também, como alerta aos motoristas para que tenham atenção com os pedestres na área de passeio das vias públicas.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da iniciativa.

GUSTAVO MARTINELLI

PROJETO DE LEI N.º 10.194

(GUSTAVO MARTINELLI)

Altera a Lei 2.016/73, para exigir dos supermercados atendimento nos caixas no tempo que especifica.

Art. 1º. A Lei 2.016, de 26 de outubro de 1973, alterada pelas Leis 3.443, de 14 de setembro de 1989; 4.496, de 19 de dezembro de 1994; e 4.666, de 20 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescida destes dispositivos:

“Art. 5º (...)

(...)

“§ 3º Os caixas atenderão em:

I- 5 (cinco) minutos, no caso de até 15 (quinze) unidades;

II- 10 (dez minutos) minutos, no caso de mais de 15 (quinze) unidades;

III- 20 (vinte) minutos, no caso de mais de 15 (quinze) unidades em véspera ou dia subsequente a fim de semana ou feriado prolongado. Neste caso o estabelecimento informará os dias ao órgão competente.

“§ 4º No caso do parágrafo anterior, ao estabelecimento infrator aplicar-se-á, sucessivamente:

I- advertência;

II- multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

III- multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

IV- suspensão da licença de funcionamento.”

Art. 2º. O estabelecimento em funcionamento na data de início de vigência desta lei passará a cumpri-la no prazo de 60 (sessenta dias), sob pena das sanções nela previstas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18/02/2009

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

Afigura-se oportuno propor a presente matéria, que visa a alterar a Lei 2.016/73, para exigir dos supermercados atendimento nos caixas no tempo que especifica.

Considerando a relevância do tema, espera-se o seu favorável trâmite nesta Casa.

GUSTAVO MARTINELLI

MOÇÃO N.º 06

Apelo ao Governo do Estado por implantação de nova e única sede para o IML em Jundiá, que concentre todos os serviços realizados.

O Instituto Médico Legal-IML, ao contrário do que muitos pensam, não é responsável apenas por exames cadavéricos: além das necropsias efetuadas, é responsável, também, pela realização de exames como o de lesão corporal, constatação de embriaguez, de sanidade mental e todas as demais perícias que interessem à Justiça e demandem o parecer de um profissional da área da Medicina Legal. Constitui, portanto, um indispensável auxiliar na busca dos fatos sob o ponto de vista técnico, visando sempre à solução das pendências judiciais. Deste modo, e devido à tamanha importância, é necessário que a instituição obtenha qualidade em infra-estrutura, para efetivo sucesso na prestação de seus serviços. No caso de Jundiá, o IML local é responsável pela demanda, também, de Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Itupeva, Cabreúva, Itatiba, Louveira e Jarinu. Os exames de necropsia e corpo de delito são realizados a cada turno por um único médico legista, mas em endereços diferentes e muito equidistantes: estes são realizados na Rua Rangel Pestana, n.º 1.167, no Centro, e aqueles são efetuados na Av. Dr. Nelson Villaça, s/n.º, em Vila São Paulo.

Tal fato vem gerando, há anos, descontentamento na população da região, uma vez que são comuns os atrasos na realização de suas funções, principalmente quando da liberação de corpos para sepultamento. A criação de uma sede única outorgaria agilidade ao atendimento à população, face às melhores condições de trabalho que seriam oferecidas, racionalizando, assim, os serviços administrativos. Tal local poderia, inclusive, abranger o Instituto de Criminalística, outro órgão sob responsabilidade da Superintendência da Polícia Técnico-Científica-SPTC, também responsável pela instituição em questão. Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE Apelo ao Governo do Estado por implantação de nova e única sede para o IML em Jundiá, que concentre todos os serviços realizados, dando-se ciência desta deliberação à Secretaria de Estado de Segurança Pública, ao SPTC, ao Instituto de Criminalística, à FUMAS e ao IML Jundiá.

Sala das Sessões, 25/02/2009

SÍLVIO ERMANI

MOÇÃO N.º 07

Apelo ao Governo do Estado por revisão das políticas para a educação, em conjunto com grupos representativos de professores, pais e alunos.

Considerando que vem sendo amplamente divulgado pela mídia que, dos 214 mil professores que se submeteram à prova da Secretaria de Estado da Educação, 3 mil tiraram zero, ou seja, não acertaram uma única questão sobre a matéria que lecionam ou deveriam lecionar em sala de aula;

Considerando que, informam os números finais, pelo menos metade dos professores ficou com nota abaixo de cinco;

Considerando que o episódio evidenciou a necessidade premente do Governo do Estado de rever suas políticas para a educação, posto que o processo seletivo em questão teve como foco a Proposta Circular da Secretaria de Estado da Educação implantada na rede de ensino no decorrer de 2008; Considerando que toda a polêmica mostrou a fragilidade da formação continuada dos profissionais de educação;

Considerando que as notas atribuídas ou foram protesto dos professores que não responderam as questões, ou simplesmente demonstraram a desatualização dos profissionais;

Considerando que o Governo vem agindo unilateralmente em suas decisões, sem ouvir as associações e sindicatos representativos da categoria, os profissionais que atuam na escola pública, os pais e alunos, para saberem deles o que seria necessário para a melhoria do ensino;

Considerando que as decisões sobre projetos implantados, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação destes, sempre são tomadas sem ouvirem as partes interessadas;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE Apelo ao Governo do Estado por revisão das políticas para a educação, em conjunto com grupos representativos de professores, pais e alunos, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, à Secretária de Estado da Educação e ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo-APEOESP.

Sala das Sessões, 25/02/2009

DURVAL LOPES ORLATO

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01, EM 04 DE MARÇO DE 2009
(às 9h00)

Pauta-Convite

1- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIÁ N.º 90 - DURVAL LOPES ORLATO - Inclui nas áreas de proteção ambiental as represas para abastecimento de água e seu entorno.

2- PROJETO DE LEI N.º 10.136 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas localizadas no Parque Centenário, para fim habitacional.

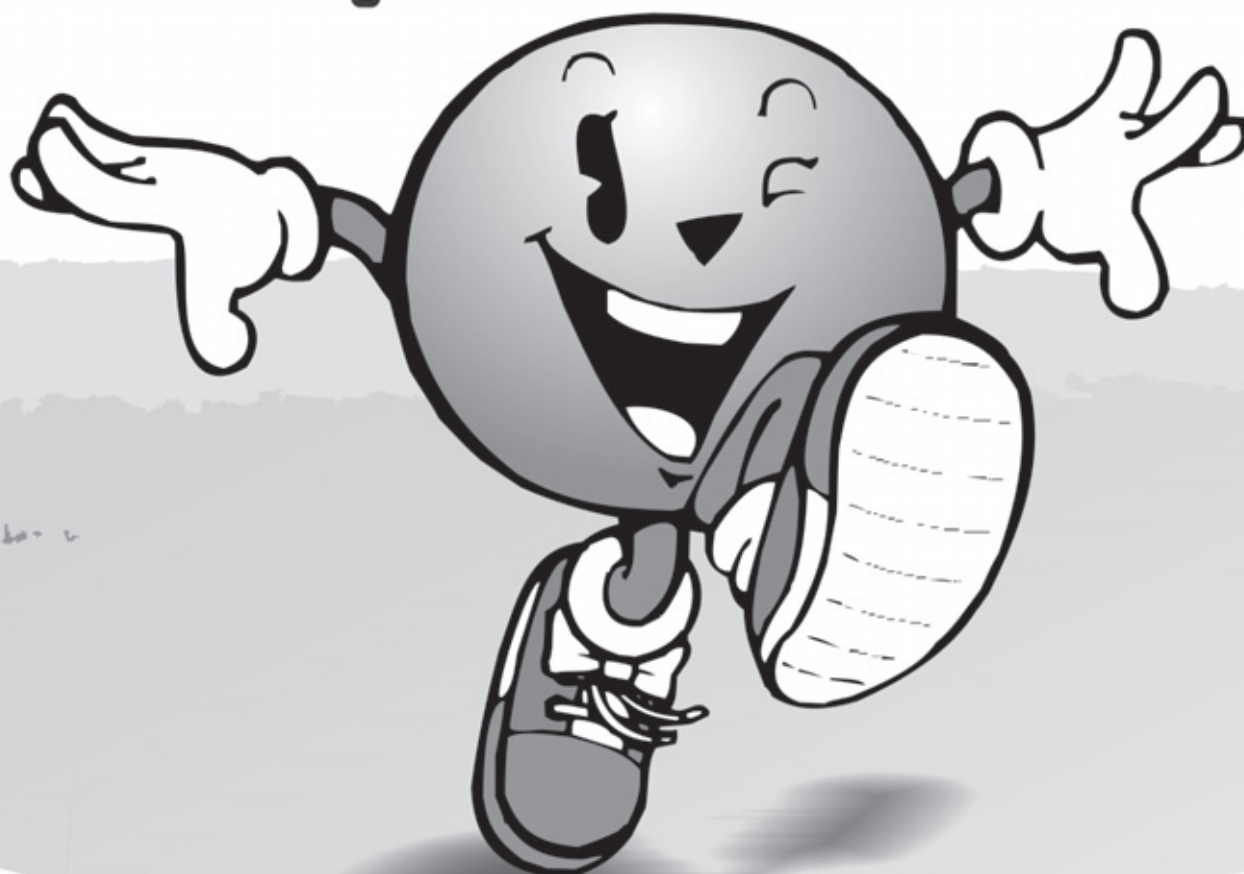
Em 17 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS